



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78.643 000

Querência

Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 007/94.-
De 10 de março de 1994.-

Aprovado por unanimidade e

na íntegra, em 15-03-94.

AUTORIZA ASSINAR COMODATOS COM
O ESTADO, SEUS ÓRGÃOS, SECRETARIAS,
AUTARQUIAS E DEPARTAMENTOS.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado ' de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nos termos desta Lei, o Poder Executivo autorizado a assinar Comodatos com o Estado, seus Órgãos, Secretarias, Autarquias e Departamentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 10 de março de 1994.-

Denir Perin

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78.643 000

- Querência -

Mato Grosso

Querência, 10 de março de 1994.-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a instalação do Município de Querência e a necessidade de maquinário para dar andamento aos trabalhos e tendo em vista as dificuldades financeiras tornando difícil a aquisição dos mesmos e sendo que o Estado não doa essas máquinas é necessário que se façam Comodatos.

Contando com o apoio dos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Denir Perin

Prefeito Municipal